ANEXO 3

Construção, manutenção e apetrechamento das escolas básicas

1 — Lista de escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a transferir — Escola Básica do Baixo Barroso.

2 — Lista de Escolas Básicas e Secundárias a transferir — Escola Básica e Secundária de Montalegre.

Nota: A DREN delega na Câmara Municipal de Montalegre a possibilidade de candidatura a fundos comunitários, com a comparticipação a definir pelo Ministério da Educação para efeitos de obras da Escola Básica e Secundária de Montalegre.

202073221

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

Contrato n.º 208/2009

Transferência de competências para os municípios em matéria de educação

Contrato de execução

O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que estabelece o novo quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, determina que esta transferência depende da existência de carta educativa e da celebração de contratos de execução entre o Ministério da Educação e cada um dos municípios.

Tais contratos têm por objectivo a identificação das condições em concreto que, nos diversos domínios em causa, asseguram o efectivo exercício das atribuições e competências, agora transferidas, por parte de cada município.

Assim, dando cumprimento ao referido diploma, em especial ao determinado no seu artigo 12.º, entre o Ministério da Educação, representado pela Ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues, e o Município da Trofa, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Trofa, Bernardino Manuel de Vasconcelos, é subscrito e reciprocamente aceite o presente contrato de execução, o qual se rege nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato define as condições de transferência, para o município, das atribuições a que se referem as alíneas *a*), *c*) e *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, designadamente nos seguintes domínios:

a) Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar;

b) Actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;

c) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Cláusula 2.ª

Gestão do pessoal não docente

1 — O pessoal não docente identificado nas listagens do *Anexo 1* é transferido, a partir da data de assinatura do presente contrato, para o município, que assumirá a competência da respectiva gestão.

2 — Estas listagens têm em conta a situação profissional de cada trabalhador, o rácio definido na portaria a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, para o ensino básico, bem como as necessidades relativas à educação pré-escolar e às actividades de enriquecimento curricular promovidas pelo município.

3 — Sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas, relativamente a esse pessoal a Câmara Municipal passa a exercer as competências de recrutamento, afectação, colocação, remuneração, homologação da avaliação do desempenho, poder disciplinar para aplicação de pena superior a multa e decisão de recursos hierárquicos.

4 — A partir do dia 01/01/2009, o Ministério da Educação transfere para o município o montante relativo aos vencimentos base e encargos sociais dos funcionários constantes da listagem em anexo, através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquele pessoal.

5 — Os encargos sociais referidos na cláusula anterior incluem, designadamente, os encargos com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social.

6 — A situação dos funcionários relativamente à ADSE mantém-se, correndo os respectivos encargos por conta da Administração Central.

7 — Os encargos que resultarem de progressões obrigatórias ou outros encargos resultantes da lei serão oportunamente definidos e transferidos.

8 — São transferidas, de igual modo, as verbas correspondentes aos encargos relativos ao acordo de cooperação para a educação pré-escolar celebrado com o município.

9 — Em 2009 as verbas a transferir serão actualizadas nos termos equivalentes à variação prevista para as remunerações da função pública.

10 — O pessoal não docente transferido mantém o direito ao vínculo, à carreira, à categoria, ao escalão e ao índice detido à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 144/2008, bem como ao regime de mobilidade geral para quaisquer serviços ou organismos da administração central ou local e ao regime de mobilidade especial por solicitação, prevista no n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Cláusula 3.ª

Actividades de enriquecimento curricular

1 — O município assume a competência de implementação das actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, constantes no *Anexo 2*, sem prejuízo da responsabilidade que cabe ao Ministério da Educação relativamente à tutela pedagógica, orientações programáticas e definição do perfil de formação e habilitações dos professores.

2 — O Ministério da Educação transfere para o município o montante de € 459 900 através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquelas actividades, em função do número de alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino.

3 — Em 2009 a transferência dos recursos para pagamento das despesas a que se refere a presente cláusula será actualizada nos termos equivalentes à inflação prevista.

Cláusula 4.ª

Gestão do parque escolar

1 — Tendo em conta que a Carta Educativa Municipal já foi aprovada, são transferidas para o município as competências de construção e ampliação, das escolas básicas nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 144/2008.

2 — São igualmente objecto de transferência as competências relativas à manutenção e apetrechamento das escolas básicas, de acordo com o estabelecido nos quadros do Anexo 3, já consensualizados entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal.

3 — Para os efeitos relativos à manutenção e apetrechamento, o Ministério da Educação transfere para o Município o montante de € 60 000 através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquelas competências.

4 — Em 2009 as verbas a transferir serão actualizadas nos termos equivalentes à inflação prevista.

5 — O contratualizado nesta cláusula não prejudica os concursos públicos, já abertos pelo Ministério da Educação, que se destinem à construção, ampliação, substituição, manutenção ou apetrechamento das escolas básicas e identificados no Anexo 3.

Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo da execução do contrato

1 — Com a assinatura deste contrato é constituída uma comissão de acompanhamento e controlo do contrato composta por um representante do Ministério da Educação, que coordenará, um representante da Câmara Municipal e um representante do conjunto dos agrupamentos de escolas do concelho.

2 — A comissão referida no número anterior deve apresentar às partes contratantes relatórios anuais sobre o grau de execução do contrato, bem assim como sugestões e propostas para a respectiva actualização.

Cláusula 6.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Ambas as partes têm os deveres e direitos de consulta e informação recíprocos, bem como de pronúncia sobre o eventual incumprimento do contrato.

2 — O incumprimento das obrigações previstas neste contrato determina a retenção do duodécimo das transferências do Fundo Social Municipal em valor correspondente até à regularização da situação.

3 — Nos casos em que o município não realize despesa elegível de montante pelo menos igual às transferências financeiras consignadas a um fim específico, efectuadas nos termos do presente contrato e da legislação que o suporta, no ano subsequente é-lhe deduzida à verba a que teria direito ao abrigo do Fundo Social Municipal a diferença entre a receita deste e a despesa correspondente.

4 — Nos casos em que o município não assegure o exercício das competências e atribuições transferidas e que são objecto deste contrato, pode o Ministério da Educação assegurar, a título supletivo, as referidas competências.

Cláusula 7.ª

Actualização do contrato

Por proposta fundamentada de qualquer uma das partes e aceite pela outra, e com base nos relatórios produzidos pela comissão de acompanhamento referida na Cláusula 5.ª, o presente contrato pode ser alterado ou actualizado no final do seu primeiro ano de vigência ou no final dos anos seguintes.

Cláusula 8.ª

Publicação do contrato

O presente contrato e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante, são publicados no *Diário da República*. O mesmo procedimento será tomado para as alterações e actualizações que venham a ocorrer.

Depois de lido e aprovado vai o presente contrato de execução ser assinado pelas partes.

16 de Setembro de 2008. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.* — O Presidente da Câmara da Trofa, *Bernardino Manuel de Vasconcelos.*

ANEXO 1

Pessoal não docente a transferir

1 — Lista de pessoal não docente com relação laboral ao ME, à Câmara Municipal e às escolas, em exercício de funções em Junho de 2008 nos estabelecimentos de educação e ensino do município.

Estabelecimento de ensino	Nome do funcionário ou agente	Entidade e tipo de vínculo laboral actual	Carreira	Categoria	Índice
EB 2,3 da Trofa	Maria Luísa Reis Santos Azevedo	Quadro	Chefe de serviços administrativos escolares (subst.).	Chefe de serviços administrativos escolares (subst.).	370
	António Dias da Costa Couto	Quadro	Assistente técnico.	Assistente técnico.	316
	Ana Acácia Mota Ruas	Quadro	Assistente técnico.	Assistente técnico.	244
	Paula Cristina Ferreira da Silva	Quadro	Assistente técnico.	Assistente técnico.	222
	Maria da Conceição Silva Azevedo	Quadro	Assistente técnico.	Assistente técnico.	222
	Maria Manuela Fernandes Maia	Quadro	Assistente técnico.	Assistente técnico.	295
	M.ª dos Anjos M. C. P. Moreira	Contrato a termo	Assistente técnico.	Assistente técnico.	199
	Susana Malheiro Silva	Contrato a termo	Assistente técnico.	Assistente técnico.	199
	Carla Alexandra Gonçalves Rebelo	Contrato a termo	Assistente técnico.	Assistente técnico.	199
	Cristina Marisa da Silva Moreira	Contrato a termo	Assistente técnico.	Assistente técnico.	199
	Manuel Fernando da Silva Reis	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	233
	Arminda Manuela C. M. Oliveira	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	238
	Maria Alice da Costa Araújo	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	181
	Adriano Domingos Alves Marinho	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	218
	Maria Elvira Cruz Pontes Torres	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	204
	Joaquim Oliveira Ferreira	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	181
	Maria Alice da Silva Maia	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	189
	Serafim Matos Teixeira	Quadro	Assistente Operacional	Assistente operacional	175
	Horácio Matos Teixeira	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	175
	António Fernandes Costa Viana	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	170
	Manuel Claudino Machado Castro	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	170
	Maria Irene Pacheco Silva Ferreira	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Alcinda da Costa Marques Pinheiro	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	160
	Teresa Benvinda Rodrigues Silva	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Maria da Conceição Fontes Silva	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	160
	Sabina Manuela Cunha C. Carvalho	Quadro	Enc. operacional (subst.).	Enc. Operacional (subst.).	228
	Maria Manuela Ribeiro Carvalho	Contrato Individual de Trabalho.	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Maria Adelaide Costa Arantes	Contrato Individual de Trabalho.	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Alzira Maria Veloso Costa	Contrato Individual de Trabalho.	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Maria Amélia Costa Sampaio	Contrato Individual de Trabalho.	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Maria Emília Barbosa Gonçalves	Contrato Individual de Trabalho.	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Maria Nazaré Costa S. Lourenço	Contrato Individual de Trabalho.	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Maria Olinda Silva Oliveira	Contrato Individual de Trabalho.	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Sandra Cecília Gonçalves Fernandes	Contrato Individual de Trabalho.	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Maria Goretti Azevedo E Silva	Contrato Individual de Trabalho.	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Helena Celeste Ribeiro S. Dias	Contrato a termo	Assistente operacional	Assistente operacional	142
	Noé da Costa Caetano	Contrato a termo	Assistente operacional	Assistente operacional	142
	Maria Jos Gouveia Oliveira	Contrato a termo	Assistente operacional	Assistente operacional	142
	Maria Fernanda Teixeira Carneiro	Contrato a termo	Assistente operacional	Assistente operacional	142
	Maria Irene Amaral Devesas Sá	Contrato a termo	Assistente operacional	Assistente operacional	142
EB 1/JI de Cedões	Maria Alina Maia Gonçalves	CITTI	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Carla Sofia Silva Marques Araújo	CM	Assistente operacional	Assistente operacional	199

Estabelecimento de ensino	Nome do funcionário ou agente	Entidade e tipo de vínculo laboral actual	Carreira	Categoria	Índice
EB 1/JI de Esprela . . .	Adélia dos Prazeres Correia da Silva.	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	218
	Teresa Maria dos Santos Silva	CM	Assistente operacional	Assistente operacional	209
EB 1/JI de Finzes	Elsa Maria Rocha Pimenta Santos	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Maria Filomena Carvalho Ferreira	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Rosa Manuela Santos M. Lopes. . .	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Maria Manuela Silva Araújo	CITTI	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Maria José Cunha Campos.	CITTI	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Maria de Fátima Ferreira Carneiro	Termo certo	Assistente operacional	Assistente operacional	142
	Maria Luísa Fernandes Gouveia . .	CM	Assistente operacional	Assistente operacional	209
EB1/JI de Lagoa.	Maria de Fátima Silva Matos.	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Maria Júlia Sá Ferreira Serra Padrão.	CM	Assistente operacional	Assistente operacional	199
EB1/JI de Paranho . . .	Maria Fernanda Costa Marques. . .	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	160
	Maria Teresa Tedim Ferreira Santos	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	160
	Alda Maria da Costa Pinheiro	CITTI	Assistente operacional	Assistente operacional	151
	Maria Cidália Ferreira Rodrigues .	CM	Assistente operacional	Assistente operacional	209
	Anabela Oliveira Correia Querido	CM	Assistente operacional	Assistente operacional	209
EB1 de Cidai	Zara Carneiro Silva	Quadro	Assistente operacional	Assistente operacional	151
EB1 de Paradela.	Carla Maria Nunes de Matos	CITTI	Assistente operacional	Assistente operacional	151
EB1 de Esprela.	Ana Maria R. M. Alves Custódio. .	Termo Certo	Assistente operacional	Assistente operacional	142
EB1/JI de Bairros. . . .	Maria Goreti Andrade Araújo	CM	Assistente operacional	Assistente operacional	199
	Maria Leonilde Ferreira Martins Maia.	CM	Assistente operacional	Assistente operacional	199
JI de Giesta.	Célia Maria Oliveira da Costa Gomes	ME — Quadro . . .	Auxiliar de acção educativa	Auxiliar de acção educativa	160
	Maria Glória Costa Mota	CM	Auxiliar Técnico Educação	Auxiliar técnico de Educação	209
JI Estação — Muro . . .	Benvinda Maria da Costa E Silva	CM	Auxiliar Técnico Educação	Auxiliar técnico de Educação	209
	Ermelinda da Conceição de Sá F..Maia.	CM	Auxiliar técnico de educação	Auxiliar Técnico Educação	209
EB1 de Giesta 1	Maria do Carmo G. de Azevedo Sá da Silva.	ME — Quadro . . .	Auxiliar de acção educativa	Auxiliar de acção educativa	218
	Idalina Azevedo Pereira	ME — Quadro . . .	Auxiliar de acção educativa	Auxiliar de acção educativa	218
EB1 de Giesta 2	Zulmira de Campos Moreira	ME — Quadro . . .	Auxiliar de acção educativa	Auxiliar de acção educativa	218
EB 1 Estação Muro . .	Maria do Rosário Alves Moreira . .	ME-Termo	Auxiliar de acção educativa	Auxiliar de acção educativa	142
	Ana Paula Correia Azevedo.	ME-CIT	Assistente administrativo Escolar.	Assistente administrativo. Escolar	218
EB 2,3 Alvarelhos . . .	Bruno Filipe Rodrigues Coutinho .	ME-CIT	Assistente administrativo.	Assistente administrativo. escolar	209
	Lúcia Marília Lopes Casteleiro Campos.	ME-CIT	Assistente administrativo.	Assistente administrativo. escolar	209
	Luis Carlos Mirra da Rocha.	ME-CIT	Assistente administrativo.	Assistente administrativo. escolar	209
	Maria Luísa Reis Moreira	ME-CIT	Assistente administrativo.	Assistente administrativo. escolar	209
	Sofia Santos da Silva Paiva	ME-CIT	Assistente administrativo.	Assistente administrativo. escolar	209
	Paula Maria Barbosa Carneiro Sousa.	ME — Quadro . . .	Assistente administrativo. Escolar Principal.	Assistente administrativo. escolar principal	233
	Laurindo Augusto Nogueira Cunha	ME — Quadro . . .	Chefe Serviços Adm. Escolar em Regime Substituição.	Chefe de serviços administrativos escolares (Subst.)	370
	Antero de Freitas Ribeiro.	ME — Quadro . . .	Encarregado Coord. pessoal auxiliar de acção educativa.	Encarregado Coord. pessoal auxiliar de acção educativa.	243
	António Alberto Vieira Ribeiro Coelho	ME — Quadro . . .	Guarda-nocturno	Guarda-nocturno	151
	Elisabete Susana Silva Lopes Cunha Maia.	ME-CIT	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	151
	Fernanda Oliveira Maia Miranda . . .	ME-CIT	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	151
	Irene Maria de Sousa Maia	ME-CIT	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	151
	Manuel da Cruz Pontes	ME-CIT	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	151
	Manuel Joaquim Marques da Silva	ME-Termo	Guarda-nocturno	Guarda-nocturno	133
	Maria da Conceição Silva Pereira	ME-CIT	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	151
	Maria Fátima dos Santos Silva Moreira.	ME-CIT	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	151
	Maria de Fátima Ramos Fernandes	ME-CIT	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	151

Estabelecimento de ensino	Nome do funcionário ou agente	Entidade e tipo de vínculo laboral actual	Carreira	Categoria	Índice
	Maria Emília Faria Machado	ME-CIT	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	151
	Maria Emília Martins Veiga	ME-CIT	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	151
	Maria Felicidade Barbosa Silva Azevedo.	ME-CIT	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	151
	Maria Helena Marques da Silva Ramos	ME-CIT	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	142
	Maria Isolina Barbosa Silva Sousa	ME-CIT	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	151
	Maria José do Nascimento Teixeira	ME-CIT	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	151
	Matilde Alves Rodrigues	ME-CIT	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	151
	Patricia Alexandra da Costa Miranda	ME-CIT	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	151
	Rosa Maria dos Santos Oliveira	ME — Termo	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	142
EBI de Cerro 2	Maria do Carmo G. de Azevedo Sá Silva.	ME — Quadro	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	218
	Maria Amélia Maia da Silva Carneiro	ME — Quadro	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa.	189
EBI/JI Cerro 1	Maria Olívia Areal da Silva	ME — Quadro	Auxiliar de acção educativa	Auxiliar de acção educativa.	151
	Maria Adriana Araújo Martins	Câmara Municipal	Técnico de educação	Auxiliar técnico de educação.	199
EB1/JI Casal	Susana Marilia da Silva Craveiro	ME — Cont termo Suc. Ren.	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	142
	Paula Maria Silva Alves	CM — Quadro	AAE	Assistente de acção educativa.	209
EB1 Feira Nova	Maria Madalena de Sousa E Silva	ME — Quadro	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	189
	Maria Lúcia Ferreira Torres	ME — Quadro	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	204
	Maria Emilia Gonçalves Duarte	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
JI Feira Nova	Susana Augusta Santos O. Sousa	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Maria Nazaré Azevedo Neto	CM — Quadro	Assistente de acção educativa.	Assistente de acção educativa.	209
EB1/JI Fonteleite	Olinda Augusta C. Silva Raimundo	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Sandra Carminda S. Oliveira Sousa	CM — Quadro	Assist. Acção. Educ.	Assistente de acção educativa.	209
EB1/JI Portela	Maria Manuela Andrade Ferreira Costa.	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Fernanda Maria C. Brás Azevedo	ME — Cont Termo Suc. Ren.	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	142
	Maria do Céu Mendes Bacelo	CM — Quadro	Assist. Acção. Educ.	Assistente de acção educativa.	209
EB1/JI Quereledo	Maria Cândida Dias Araújo	ME — Quadro	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	189
	Maria Luisa Vieira Marques Vilaça	ME — Cont Termo Suc. Ren.	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	142
	Rosa Maria Araújo Pinto	CM — Quadro	Assist. Acção. Educ.	Assistente de acção educativa.	209
EB1/JI Vila	Isabel Maria de Lima Ferreira Maia	ME — Quadro	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	160
	Maria da Graça Alves Maia	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Helena Maria de Sousa Cruz	CM — Quadro	Assist. Acção. Educ.	Assist. Acção. Educ.	199
EB 2.3 S. Romão do Coronado.	Ermelinda Cristina Damas Siva Alves.	ME — Quadro	Assistente administrativo. escolar principal	Assistente administrativo. escolar principal	222
	Maria Manuela Lopes Amaral Ferreira.	ME — Quadro	Assistente administrativo. escolar principal	Assistente administrativo. escolar principal	244
	Joaquim Fernando Dias Pereira	ME — Quadro	Assistente administrativo. escolar.	Chefe serviços administrativos escolares.	370
	Maria Adelaide Moreira Rocha Silva	ME — Quadro	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Maria Emilia Carvalho Ferreira	ME — Quadro	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Irene Gonçalves Duarte	ME — Quadro	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Maria Rosa da Costa Bacelo	ME — Quadro	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Francisco Jorge Magalhães Moreira	ME — Quadro	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	160

Estabelecimento de ensino	Nome do funcionário ou agente	Entidade e tipo de vínculo laboral actual	Carreira	Categoria	Índice
	Maria Ofélia Silva Teixeira Azevedo	ME — Quadro . . .	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	160
	Maria José da Costa Pinto	ME — Quadro . . .	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	160
	Maria Luisa Teixeira	ME — Quadro . . .	Assistente de acção educativa.	Encarregado coord. pessoal AAE.	243
	Francisco Manuel Gomes de Sousa	ME — Quadro . . .	Guarda-nocturno	Guarda-nocturno	142
	Isabel Maria Martins Damasceno	ME — CITTI	Assistente administrativo escolar.	Assistente administrativo. escolar.	218
	Maria Arminda Pereira Fernandes	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Maria José Gonçalves Duarte Tavares.	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Arménia Moutinho da Silva Ferreira.	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Celeste Sousa Maia Silva.	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Alberto Manuel Espinho da Engrácia	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Olga Daniela Oliveira Pinheiro Mendes	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Maria Natália Gomes Faria Ribeiro	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Fernanda Maria Silva Leite Costa	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Maria de Lurdes Ribeiro Pereira Ferreira.	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Maria Aurélia da Silva Cunha Ferreira.	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	151
	Ângela Maria André do Rosário . . .	ME — CITTI	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	160
	Dioguina Conceição Mariano T. Santos.	ME — Cont Termo Suc. Ren.	AAE	Auxiliar de acção educativa N1.	142
	Sara Susana Santos Costa	ME — Cont Termo Suc. Ren.	Assistente administrativo escolar.	Assistente administrativo. escolar.	199
	Paula Cristina Moreira da Silva . . .	ME — Cont Termo Suc. Ren.	Assistente administrativo escolar.	Assistente administrativo. escolar.	199
	António José Barroso Azevedo . . .	ME — Cont Termo Suc. Ren.	Assistente administrativo escolar.	Assistente administrativo. escolar.	199

2 — Quadro de referência de pessoal não docente a transferir para o concelho, tomando por base os estabelecimentos de educação e ensino, tendo em conta os rácios definidos.

Total do Concelho da Trofa

Pessoal não docente:

Existentes (em funções):

Pessoal auxiliar — 124.
Pessoal administrativo — 26.

Necessários (rácio da portaria):
Pessoal auxiliar — 135.
Pessoal administrativo — 23.

Nota. — As transferências financeiras previstas na Cláusula 2.ª com o pessoal não docente integram as verbas necessárias ao número de unidades em falta identificadas no quadro acima.

ANEXO 2

Actividades de enriquecimento curricular (1.º ciclo do ensino básico)

1 — Nota de encargos financeiros globais a transferir para o município.

Total de alunos — 1752;
Valor a transferir — € 459 900.

Nota. — A autarquia deve garantir a oferta de actividades de enriquecimento curricular a todos os alunos do concelho a tempo integral.

ANEXO 3

Construção, manutenção e apetrechamento das escolas básicas

1 — Lista de escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a transferir:

Escola Básica de Alvarelhos;
Escola Básica de S. Romão do Coronado;
Escola Básica do Professor Napoleão Sousa Marques.

Nota. — O Ministério da Educação delega na Câmara Municipal da Trofa a possibilidade de se candidatar a fundos comunitários com vista à recuperação atempada da Escola Básica do Professor Napoleão Sousa Marques. As necessidades de outras intervenções serão equacionadas na elaboração do PIDDAC.

2 — Situações especiais

Os encargos assumidos com pessoas singulares, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a transferir são de € 19 896,66.

202073132

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Contrato n.º 209/2009

Transferência de competências para os municípios em matéria de educação

Contrato de execução

O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que estabelece o novo quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios